



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.382/2018

Súmula: *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 9607/2018 – DGP/SMED,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação **LUIZ CARLOS CARVALHO, RG Nº 3.683.935-0/PR**, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL